

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE SEGURIDADE, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e doze minutos do nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Funpresp-Exe e por intermédio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade; Sr. Luiz Carlos Santos Júnior, membro do Conselho Deliberativo; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. Vinícius Silva Bastos, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Substituto, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Seguridade. Registra-se, ainda, a presença do Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária (por videoconferência); da Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais (por videoconferência); do Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Coordenador de Benefícios; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; da Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e do Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo.

**PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Yuri Martí Santana Santos, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias; Sra. Karoline Santos de Araújo, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); Sra. Ana Elisabete Nobre da Silva Ramos, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência).

**MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Dias e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho - 2024; 3) Premissas biométricas - monitoramento 2023; 4) Estudo de Convergência da Taxa de Juros - Revisão de Subsídios; 5) Destinação Rentabilidade PAR - Unidade Contábil; **Assuntos Informativos:** 6) Recadastramento de Assistidos 2023 - Apuração Parcial; 7) Resultado Prévio Avaliação Atuarial - 2023; 8) Estudo de Sustentabilidade da Taxa de Carregamento - 2023; 9) Estudo de Monitoramento do Limite de Perdas do Contrato de Compartilhamento FCBE; 10) Indicadores de mercado (previdência aberta e fechada); 11) Resultado Terceirização de Riscos - excedente de resultado; 12) Novos Produtos e Serviços Previdenciários - monitoramento de mercado; 13) Plano de Execução de Metas da Seguradora – monitoramento; 14) Informes.

**INSTALAÇÃO:** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos do Comitê. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros presentes na reunião na seguinte sequência: 1, 3, 4, 5, 2, e .6 a 14. **Item 2)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados apresentou proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Seguridade, elaborado conjuntamente com as gerências da Diretoria de Seguridade, para o exercício

de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e pediram a inclusão dos seguintes temas: (i) Destinação da Rentabilidade da PAR, como deliberativo na última reunião no ano, (ii) Sistema de Gestão Previdenciária - monitoramento da implementação, como item informativo nas duas primeiras reuniões do ano; (iii) Licitação da Seguradora – monitoramento do processo licitatório, como item informativo nas duas primeiras reuniões do ano; e (iv) Programa de Educação Financeira e Previdenciária, como item informativo ao longo do ano. Após, feitos os ajustes no Plano Anual de Trabalho, deliberaram conforme Recomendação a seguir.

**RECOMENDAÇÃO nº 44:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 76 inciso I do Regimento Interno da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho para o ano de 2024, conforme documentos anexos. **Item 3)** A Sra. Karoline Santos de Araújo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, o Relatório que contém a fundamentação das premissas atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial de 2023 dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018. Segundo o referido documento, a conclusão dá-se pela alteração das hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez para a Tábua RP-2000 Geracional suavizada em 30%, segregada por sexo, e Tábua específica dos servidores civis da União elaborada pelo IPEA, segregada por sexo (escolaridade superior), respectivamente, e manutenção das demais hipóteses atuariais, para adoção na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas, sugeriram pequenos ajustes no documento e na apresentação e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir, cujos anexos já incorporam o que foi pedido pelo Comitê. **RECOMENDAÇÃO nº 45:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 96, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 1º de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, recomenda, à Diretoria Executiva, na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev do encerramento do exercício de 2023: (i) alterar as hipóteses de Mortalidade Geral e Entrada em Invalidez, conforme Nota Técnica nº 47/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 2023, e (ii) manter as demais hipóteses atuariais. **Item 4)** Inicialmente, o Sr. João Luiz de Medeiros informou que o assunto já fora tratado na 23ª reunião ordinária do Comitê de Seguridade, realizada em 17 de agosto de 2023, tendo sido encaminhado à Diretoria Executiva para apreciação por meio da Recomendação Coseg nº 43. Naquela instância, o assunto restou sobrestado, a pedido da Diretoria de Investimentos, vez que esta informou ser necessário rever os insumos que subsidiam o estudo. Feitos esses esclarecimentos preliminares, o Sr. Luís Pacheco apresentou, por meio da Nota Técnica nº 43/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 27 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, a retificação dos dados fornecidos pela Diretoria de Investimentos para realização dos estudos de convergência da taxa de juros dos planos ExecPrev e LegisPrev. Segundo o Coordenador, os referidos estudos foram atualizados, porém sem modificação das conclusões do primeiro encaminhamento

realizado por meio da POC nº 336/2023/COATU/GEABE/DISEG/FUNPRES-EXE, de 15 de agosto de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO nº 46:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 96, inciso V, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 43/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 27 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, recomenda, à Diretoria Executiva, manter a taxa real anual de juros dos planos de benefícios da Fundação de 4,00% ao ano para os Planos ExecPrev e LegisPrev. **Item 5)** O Sr. João Luiz Medeiros apresentou, por meio da Nota Técnica nº 44/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 30 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, proposta de metodologia para a destinação dos recursos acumulados decorrentes da rentabilidade proveniente da gestão das contribuições facultativas destinadas ao custeio da Parcela Adicional de Risco – PAR, as quais são recepcionadas em unidade contábil específica de cada plano de benefícios (201039906 - Fluxo Investimento PAR). De acordo com ele, sugere-se a manutenção do valor de R\$ 550.000,00 na rubrica 201039906 – Fluxo Investimentos PAR, em termos proporcionais para cada plano de benefícios em relação ao valor atual constante no balancete consolidado (conforme item 2.9 da Nota Técnica), e o restante dos recursos destinados/revertidos ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, em moldes similares à destinação do pró-labore. Adicionalmente, propõe-se que os recursos eventualmente acumulados sejam avaliados anualmente pela Gerência de Atuária e Benefícios, em relação à manutenção (em outros valores ou percentuais) e/ou destinação/reversão de valores, com os devidos prosseguimentos formais. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. Complementarmente, sugeriram avaliar a necessidade de atualização da Nota Técnica Atuarial, de previsão no Regulamento do PGA, ou registro em Nota Explicativa nas Demonstrações Contábeis. **RECOMENDAÇÃO nº 47:** O COMITÊ DE SEGURIDADE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 96, inciso V, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 44/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 30 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, recomenda à Diretoria Executiva aprovar (i) a manutenção do valor de R\$ 550.000,00 na rubrica 201039906 – Fluxo Investimentos PAR, em termos proporcionais para cada plano de benefícios em relação ao valor atual constante no balancete consolidado (conforme item 2.9 da Nota Técnica), e o restante dos recursos destinados/revertidos ao Plano de Gestão Administrativa - PGA, em moldes similares à destinação do pró-labore; e (ii) a avaliação anual pela Gerência de Atuária e Benefícios dos recursos eventualmente acumulados, em relação à manutenção (em outros valores ou percentuais) e/ou destinação/reversão de valores, com os devidos prosseguimentos formais propostos. **Item 6)** O Sr. Eduardo Medeiros informou sobre a apuração parcial do Recadastramento de Assistidos no exercício de 2023. Segundo ele, o resultado parcial totaliza 21% de assistidos que responderam ao recadastramento até 30 de outubro de 2023. Adicionalmente, ele informou que foi iniciado junto à fábrica de *software* contratada o levantamento de requisitos para disponibilizar o recadastramento juntamente com a sala de assistidos. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** O Sr. Luís Pacheco informou, por meio da Nota Técnica nº

48/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 3 de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 3750.000303.000011/2023-77, o resultado prévio da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios do exercício de 2023, com a base de dados posicionada em 31 de agosto de 2023 e reposicionada financeiramente para 31 de dezembro de 2023. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O item foi retirado de pauta a pedido do colegiado. **Item 9)** O Sr. Luís Pacheco apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 49/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 3 de novembro de 2023, os resultados do estudo de monitoramento do limite de perda relativo ao contrato de compartilhamento de risco do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários - FCBE (Contrato nº 12/2019), com vistas à verificação das condições de solvência do FCBE para os planos ExecPrev e LegisPrev. Segundo ele, referido estudo foi realizado a partir da base de dados posicionada em 31 de agosto de 2023, bem como das premissas biométricas vigentes para os citados planos de benefícios. Ao todo, foram realizadas 10.000 simulações pelo método de Monte-Carlo para diversos cenários de terceirização, os quais variam em relação ao valor definido como limite de perda para cada plano de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** O item foi retirado de pauta e será tratado em reunião futura do colegiado. **Item 11)** O Sr. Luís Pacheco informou, por meio da Nota Técnica nº 50/2023/COATU/GEABE/DISEG, de 3 de novembro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000303.000011/2023-77, a apuração do valor do excedente de resultado devido pela seguradora, no total de R\$ 10.065.871,91, relativo ao Plano de Benefícios ExecPrev, bem como do excedente de resultado nulo do Plano de Benefícios Legisprev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e pediram à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados o encaminhamento da matéria à Diretoria Executiva, para conhecimento. **Item 12)** O item foi retirado de pauta. **Item 13)** O Sr. Yuri Martí Santos apresentou, por intermédio da POC nº 478/2023/COINP/GEDEP/DISEG/FUNPRESP-EXE, de 31 de outubro de 2023, o monitoramento do Plano de Execução de Metas da Seguradora. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 14)** O Sr. Vinícius Bastos deu informes sobre o cumprimento do acordado pela equipe técnica com a operadora do Plano de Saúde, com expectativa de disponibilização do serviço para os participantes a partir de dezembro de 2023. Em seguida, o Sr. Cícero Dias informou ser esta sua última reunião no Comitê de Seguridade, razão pela qual agradeceu pela convivência e pelo aprendizado com os membros do Comitê. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Seguridade, encerrou a reunião às 11h52, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Presidente do Comitê

**Luiz Carlos Santos Junior**  
Membro do Comitê

**João Luiz Pinheiro H. de Medeiros**  
Membro do Comitê

**Vinícius Silva Bastos**  
Membro do Comitê

**Larissa de Paula Gouvêa**  
Membro do Comitê

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Paula Gouvea, Gerente**, em 11/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 14/12/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Santos Junior, Conselheiro**, em 18/12/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Membro do Comitê de Seguridade**, em 02/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silva Bastos, Gerente, Substituto(a)**, em 08/01/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135013** e o código CRC **5D91C9F4**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000303.000013/2023-66

SEI nº 0135013

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

## 1\_At\_24ª RO COSEG\_09nov2023\_vf.pdf

Documento número #37177df5-9413-493b-ae4f-96309ff46cb8

Hash do documento original (SHA256): 48f75afd2737e53e8491be2114dd2520de56a38598f9bb173e762c9f614189a5

## Assinaturas



**Cícero Rafael Barros Dias**

CPF: 629.731.263-04

Assinou em 18 jan 2024 às 15:26:16

## Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 jan 2024, 14:21:23 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 37177df5-9413-493b-ae4f-96309ff46cb8. Data limite para assinatura do documento: 17 de fevereiro de 2024 (14:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                |
| 18 jan 2024, 14:21:23 | Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cicero.dias@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cícero Rafael Barros Dias e CPF 629.731.263-04. |
| 18 jan 2024, 15:26:16 | Cícero Rafael Barros Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 629.731.263-04. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.723.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                              |
| 18 jan 2024, 15:26:16 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 37177df5-9413-493b-ae4f-96309ff46cb8.                                                                                                                                                                                  |



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 37177df5-9413-493b-ae4f-96309ff46cb8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).